

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - SRP**

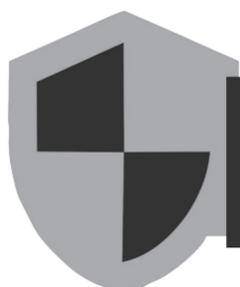
A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 1.651/2021 e 1.1652/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico nº 008/2023, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal, com fornecimento de cilindros em regime de comodato, em atendimento as demandas da Secretária Municipal de Saúde, deste município, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, que será realizado no dia 25 de outubro de 2023, às 09h00min, através da plataforma www.bnc.org.br (Bolsa Nacional de Compras). Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br), mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA, CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 10 de outubro de 2023. Pregoeira: Gleide Jeane Pereira Gomes.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2023, tendo como objeto o Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços funerários, incluindo o fornecimento de urnas funerárias e a realização de traslado municipais e intermunicipais, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, que será realizado no dia 25 de outubro de 2023, às 14h00min, na sede desta Prefeitura. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br), mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 10 de outubro de 2023. Pregoeira: Gleide Jeane Pereira Gomes.

**AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**

O Município de Caculé por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para ciência dos interessados, o recebimento de Recurso Administrativo, relativo Processo Licitatório – Tomada de Preços nº 002/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia, objetivando a reforma e ampliação Colégio Municipal Professor Eleuterio Tavares, no município de Caculé-BA, de acordo com os descritos nos anexos que integram este Edital, interposto pela empresa Licitante CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.406.992/0001-05, com sede a Rua Benedito Nascimento, n: 84, Centro, Ibiassucê - Bahia, CEP: 46.390-000; razão pela qual consoante o disposto no artigo 109. § 3º da Lei 8.666/93, fica declarado em aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões ao recurso recebido, na forma de como estabelece o instrumento convocatório. Mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 11 de outubro de 2023. Comissão Permanente de Licitação: Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>